



Avaliação Intercalar do PO do Algarve

Sumário Executivo

Avaliação do contributo dos FEEI para os objetivos do Programa Operacional Regional do Algarve 2020

Entidade promotora:

Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Algarve

18 de julho de 2022

Cofinanciado por:



Autoria

EY-Parthenon



Coordenação:

Sandra Primitivo

Sérgio Barroso

Especialistas:

Catarina Pereira

Heitor Gomes

Inês Andrade

Luís Carvalho

Manuel Reis

Miguel Francisco

Rui Faustino

1. Objeto, âmbito e objetivos da Avaliação

A “Avaliação do contributo dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEL) para os objetivos do Programa Operacional Regional do Algarve 2020 visa explicar o contributo do Programa Operacional Algarve 2020 para os Objetivos Específicos de cada Prioridade de Investimento (PI) mobilizada em cada um dos seus Eixos Prioritários, o que passa por: i) aferir o grau de eficácia e eficiência dos apoios concedidos pelo PO, identificando o seu contributo (relação causa-efeito) para os Objetivos Específicos prosseguidos em cada PI; ii) identificar o impacto, potencial ou efetivo, da implementação do PO e respetivo alinhamento com os objetivos estratégicos da União para o crescimento inteligente, sustentável e inclusivo e para a coesão económica, social e territorial da Região do Algarve; iii) identificar o Valor Acrescentado Europeu associado à implementação e aos resultados do PO; iv) avaliar a relevância e coerência da configuração do PO face às necessidades dos seus principais destinatários e à evolução do contexto ao longo do período de programação, tendo em conta a eficácia, eficiência e o potencial impacto revelados pelo PO.

O PO Algarve 2020

O PO Algarve 2020 assume-se essencialmente como uma avaliação de impacto, sendo orientada para determinar a eficácia, eficiência e o impacto dos apoios dos FEEL. Os instrumentos de política selecionados pelo PO Algarve 2020 abrangem uma multiplicidade de áreas e objetivos temáticos, enquadrados num conjunto de prioridades de investimento do Portugal 2020.

A arquitetura de eixos prioritários e os objetivos específicos associados às prioridades de investimento selecionadas determinam o contributo dos fundos veiculados pelo PO para os Objetivos Específicos de cada Prioridade de Investimento (PI), seguindo a lógica de intervenção definida na programação. O PO Algarve foi alvo de quatro reprogramações financeiras. As duas primeiras resultaram, no essencial, na transferência de verbas do eixo 8 - Capacitação da Administração Pública para o eixo 4 - Reforçar a competitividade do território (em 2018) e para o eixo 6 (em 2020). A reprogramação COVID (2020) envolveu mais alterações, originando o reforço das dotações dos eixos 6 e 7 (Coesão Social e Reforço de Competências) e a redução significativa (38%) da dotação do eixo 3 -Sustentabilidade e Eficiência de Recursos.

Ponto de situação a 31 de dezembro de 2020

Até à data de reporte de avaliação (31 de dezembro do 2020) tinham sido aprovados 1.317 projetos, envolvendo um custo elegível de cerca de 519,8 M€, aos quais estão associados 286,3 M€ de fundo aprovado. São passíveis de destaque, pela dimensão que adquirem nestes três indicadores, os eixos 2 - Apoiar a internacionalização, a competitividade empresarial e o empreendedorismo, 5 - Investir no emprego e 6 - Afirmar a coesão social e territorial.

O PO Algarve apresenta taxas de compromisso (90%) e de realização financeira (47%) abaixo da média do PT 2020, estando a primeira abaixo da média dos POR e a segunda em linha com os valores destes programas. O PO revela uma taxa de aprovação líquida (53%) abaixo do PT 2020 (73%), mas em linha com a média das taxas de aprovação dos POR do Continente (52%).

O nível de compromisso por eixo reflete diferenças substanciais na capacidade de afetação dos valores programados de fundo, destacando-se o contraste entre os valores superiores ou próximos de 100% nos Eixos 2 (competitividade empresarial), 4 (competitividade territorial) e 8 (modernização administrativa) e o valor do Eixo 3 (sustentabilidade de recursos) que apenas comprometeu, à data de reporte, metade do fundo programado.

Quadro 1. N.º de projetos, investimento elegível e fundo aprovado por Eixo

Vetores da Estratégia regional	Eixo Prioritários do PO Algarve 2020	FEEL	Dotação Financeira (mil €)	% total do PO	Operações aprovadas (n.º)	Fundo aprovado (mil €)	Tx de Compromisso	Fundo Executado (mil €)	Taxa de Realização (%)
Competitividade Internacional	Eixo 2 - Apoiar a internacionalização, a competitividade empresarial e o empreendedorismo	FEDER	85 693	27%	595	91 496	107%	44 506	49%
Coesão Territorial e Coesão Social	Eixo 6 - Afirmar a coesão social e territorial	FEDER /FSE	46 522	15%	202	39 928	86%	14 858	31%
Diversificação da economia/ emprego	Eixo 5 - Investir no emprego	FEDER /FSE	44 022	14%	140	38 158	87%	21 871	37%
Valorização Territorial	Eixo 3 - Promover a sustentabilidade e eficiência dos recursos	FEDER	11 779	4%	33	5 551	47%	1 383	25%
	Eixo 4 - Reforçar a competitividade do território	FEDER	30 000	9%	84	30 676	102%	14 761	48%
Reforço de Competências	Eixo 7 - Reforçar as competências	FEDER /FSE	37 768	12%	86	31 442	83%	11 093	32%
Inovação	Eixo 1 - Promover a investigação e inovação regional	FEDER	38 852	12%	126	27 538	71%	12 801	46%
Capacitação da Administração Pública	Eixo 8 - Modernizar e capacitar a administração	FEDER /FSE	12 038	4%	37	12 002	100%	6 343	67%
Assistência técnica	Eixo 9 - Assistência técnica	FEDER	12 000	4%	14	9 296	77%	8 613	93%
Total PO Algarve 2020			318 676	100%	1317	286 087	90%	136 230	48%

Fonte: EY-Parthenon

2. Metodologia

Esta avaliação assumiu como referencial metodológico de análise de impactos o método de Avaliação Baseada na Teoria (ABT) e implicou a estruturação do quadro lógico da intervenção do PO Algarve 2020 e da respetiva Teoria da Mudança (TdM). O processo avaliativo envolveu um conjunto alargado de métodos e técnicas de recolha e análise de informação, incluindo recolha e análise documental e de dados estatísticos, realização de dez entrevistas/reuniões, cinco estudos de caso, oito *focus group*, tendo ainda sido aplicados dois inquéritos (um a promotores empresariais e outro a entidades não empresariais).

A elaboração da TdM foi ainda suportada num processo de revisão de literatura e análise documental e teve em consideração, no que respeita aos pressupostos e riscos, um foco nos critérios de avaliação que regem as questões de avaliação colocadas no Caderno de Encargos e, por conseguinte, um foco nos resultados e não tanto no processo de operacionalização das tipologias.

A abordagem metodológica foi ancorada num leque diversificado de métodos e técnicas de recolha de dados, de tratamento e análise de informação quantitativa e qualitativa, selecionados em função das opções de aprofundamento previstas no Caderno de Encargos. Estas opções preveem um ciclo completo de avaliação - mobilizando todos os métodos de recolha e análise de informação e a mobilização da TdM e da Análise da Contribuição - para as tipologias de intervenção integradas na opção 2.2¹: “Empreendedorismo qualificado e criativo”, “Reabilitação urbana”, “Integração de adultos no mercado laboral”, “valorização de recursos endógenos em territórios específicos” e

¹ A opção 2.2 é definida no Caderno de Encargos da Avaliação e integra as tipologias de intervenção para as quais é exigida maior profundidade na avaliação

“desenvolvimento socioeconómico de base local” - e uma simplificação do processo avaliativo para os restantes domínios, os quais foram analisados com base na informação disponível noutras avaliações e em técnicas mais simples de recolha de avaliação.

3. Conclusões

Eficácia das intervenções do Programa Operacional

C1. Os níveis de compromisso e de realização registados, colocam o Programa num **patamar equivalente ao das restantes regiões do Continente**. No conjunto dos Eixos que o compõem, o Eixo 3 - sustentabilidade e eficiência - demarca-se por apresentar a situação mais crítica, acumulando níveis de desempenho abaixo dos restantes eixos em termos de compromisso e de realização e uma taxa de aprovação baixa no contexto dos eixos onde prevalecem intervenções de cariz público.

C2. **O efeito da pandemia no ritmo e capacidade de execução do PO é evidente**, tendo impactado tanto no atraso do lançamento de concursos, como nos procedimentos de análise das candidaturas e acompanhamento das operações. Esses efeitos acabaram por se traduzir na prorrogação dos prazos de execução dos investimentos, concorrendo para uma taxa média de conclusão dos projetos em torno dos 20% e a um quadro ainda pouco conclusivo da capacidade do Programa alcançar os seus principais objetivos.

C3. No eixo 2 - **Apoiar a internacionalização, a competitividade empresarial e o empreendedorismo**, a maioria dos instrumentos de apoio revela-se ajustada, tendo sido capazes de induzir uma procura qualificada, com exceção para o Empreendedorismo qualificado e criativo e os Instrumentos Financeiros (IF). O insucesso dos IF não parece estar relacionado com dificuldades de divulgação dos mesmos, mas sobretudo com a baixa escala dos intermediários e do tecido empresarial mais propenso a este tipo de instrumentos (número reduzido de start-up e empresas tecnológicas).

Os promotores empresariais enfatizam o contributo esperado dos projetos para a produção de novos ou substancialmente melhorados bens/serviços, mas fica patente o desvio do contributo esperado dos projetos para o aumento do emprego, refletindo um efeito geral de retração das empresas no período pandémico.

C4. A ação do PO para afirmar a **coesão social e territorial** (eixo 6) agrega um conjunto diversificado de tipologias de intervenção, com níveis de realização tendencialmente baixos, não permitindo antecipar os resultados efetivos dos projetos.

C5. O objetivo de **estímulo do emprego** (Eixo 5) alicerçou-se fundamentalmente no apoio à realização de estágios e apoios à contratação, os quais se revelaram eficazes como estratégia de promoção do emprego e de uma empregabilidade sustentável. O Programa também revelou uma boa capacidade de resposta no âmbito das políticas de apoio à formação dos desempregados. Em oposição, as modalidades de formação dirigidas às empresas, como a formação-ação e a formação enquadrada nos Sistemas de Incentivos refletem a dificuldade de mobilização das empresas para a formação, mas são igualmente um sinal da fragilidade da rede regional de operadores de formação.

C6. O vetor ligado à **valorização do território** obteve, no que respeita à mobilidade urbana sustentável, dificuldades operacionais na aprovação do PAMUS que se refletiram no atraso do arranque das operações. Os objetivos de melhoria da eficiência energética são largamente penalizados pela incipiente adesão das empresas, mas compensados pelo lado dos operadores públicos que revelam um bom ritmo de execução. As ações de reabilitação urbana colhem boas perspectivas de cumprimento das metas até ao final da programação, apesar do risco de desvios por falta de capacidade de resposta do mercado da construção.

C7. Sob o objetivo de **melhoria das competências da população**, as intervenções nos equipamentos escolares permitiram uma resposta adequada a necessidades prementes do território, em particular nos concelhos do interior. O PO apoiou a formação de competências e medidas de promoção do sucesso educativo, procurando atuar em diferentes facetas do fenómeno da retenção e abandono escolar, no entanto, o Algarve não foi capaz de alcançar o objetivo de reduzir a taxa de abandono precoce de formação e educação (21,9% em 2014 para 19,9% em 2019), o que constitui uma

evidência da fragilidade das políticas orientadas para esse objetivo, nomeadamente a fraca aposta na diversificação das ofertas de ensino.

C8. Numa outra vertente de capacitação dos recursos, os apoios concedidos ao abrigo do **Eixo 1 - Promover a investigação e inovação regional** visavam a promoção de investimentos de inovação nas empresas e a aposta no reforço da rede de I&D da região. A dificuldade da mobilização das empresas do turismo para o IDT é apontada como a condicionante mais forte das dificuldades de promoção da inovação no setor empresarial.

C9. **A modernização e capacitação da administração pública** (eixo 8) apresenta um desempenho global alinhado com as metas de partida na vertente ligada à digitalização dos serviços, mas penalizado na vertente da formação profissional dos recursos.

Eficiência Operativa do Programa Operacional

C10. Os AAC (Avisos de Abertura de Concurso) caracterizam-se por uma importante objetividade e precisão na informação transmitida aos potenciais beneficiários e permitem captar procura qualificada. No entanto, os elevados níveis de seletividade, simultaneamente necessários e desejados, acarretam desafios acrescidos em determinadas situações (ex. nos apoios à I&DT e nos investimentos DLBC). Quanto aos timings em que os mesmos são lançados, importa proceder a algumas melhorias na previsibilidade de abertura de concursos.

C11. Os requisitos processuais e a dinâmica regulamentar associados a este período de programação registaram uma considerável simplificação e crescente flexibilização, contudo, persistem condicionalismos, nomeadamente em termos de eficiência operativa interfundos e entre Programas Operacionais Regionais e Temáticos (destaque nos setores da agricultura e as pescas).

C12. Reconhece-se que a preparação e aprovação prévia de estratégias ou planos nas Prioridades associadas às DLBC, regeneração urbana e desenvolvimento de recursos endógenos se apresenta como uma mais-valia. Contudo, a heterogeneidade de atores envolvidos e o englobamento de territórios-alvo extensos acabou por afetar o arranque dos respetivos investimentos.

C13. A concretização das operações de regeneração socioeconómica e física de comunidades e zonas desfavorecidas conduz ao afastamento dos apoios comunitários por parte de alguns atores locais e impossibilita o estabelecimento de parcerias locais/regionais relevantes.

C14. A existência de alguma complexidade do quadro regulamentar e operacional dos apoios, atrasos verificados na sua estabilização e as sucessivas e múltiplas regras de segregação de funções consideradas no atual quadro são parâmetros que carecem de reavaliação, uma vez que penalizam as realizações e os resultados passíveis de alcançar pelo Programa.

C15. A AG do PO CRESC Algarve 2020 acolhe amplamente uma forte valorização da sua capacidade efetiva de liderança.

C16. A operacionalização do PO não é desprovida de fatores de ineficiência na utilização dos recursos, destacando-se, entre os fatores intrínsecos ao PO e aos FEEL, as dificuldades ao nível do sistema de informação - que muito embora tendo registado melhorias face ao QREN, continua a apresentar-se complexo e com elevadas exigências na perspetiva dos utilizadores.

Eficiência do Programa Operacional

C17. Os IF apresentam condições de financiamento mais atrativas que as do mercado tradicional e esta constitui uma vantagem e fator diferenciador dos mesmos. Apresentam-se como particularmente vantajosas as condições de financiamento do IF direcionados para a habitação particular face às disponibilizadas pela oferta bancária tradicional, permitindo mitigar algumas falhas de mercado inibidoras da procura, designadamente em matéria de dificuldade de acesso ao crédito.

C18. Não obstante a avaliação globalmente positiva dos IF, trata-se de instrumentos com elevada complexidade e exigência, em matéria de elegibilidade, a que acresce a manifesta preferência dos beneficiários por financiamentos na forma de subvenção. Considerando o atual e delicado contexto económico e financeiro, em que a variação positiva muito significativa das taxas de juro parece inevitável, verificar-se-ão alterações importantes no mercado tradicional de acesso ao crédito que tornam estes instrumentos atrativos.

C19. A dotação financeira do PO apresenta-se manifestamente insuficiente para fazer face às necessidades existentes na Região (em particular nos eixos 1, 2 e 7). O facto de o Algarve não ter sido abrangido pelo objetivo Convergência, a par da persistência de especificidades regionais (assimetrias territoriais, entre o interior e o litoral) que configuram importantes problemáticas reiteram que a insuficiente alocação de recursos financeiros mobilizados no âmbito do Algarve 2020, o que consequentemente acarreta menores níveis de eficiência.

C20. Ainda que insuficientes, as diferentes formas de apoio mobilizadas pelo PO revelaram-se determinantes para a dinâmica de investimento regional.

Impacto e Sustentabilidade

C21. O baixo peso das operações concluídas, agravado pelo hiato temporal entre a conclusão das operações e a data de realização da avaliação condiciona a aferição dos impactos do PO. Por outro lado, a influência de fatores externos, como a pandemia COVID 19, refletiram-se diretamente na capacidade de execução do PO e tendem a perpetuar-se no tempo e a condicionar a trajetória esperada de evolução dos indicadores económicos e sociais da região.

C22. O emprego foi precisamente um dos campos em que o efeito da pandemia foi muito marcado. Fica evidente que os apoios às empresas não terão a expressão desejada na criação de emprego e que a Região saiu mais fragilizada (quer em termos absolutos quer por comparação à evolução nacional) do período pandémico, com o agravamento da taxa de desemprego. Ainda assim, o Programa teve um papel importante para controlar o agravamento do desemprego.

C23. A ação do Programa não foi suficiente para induzir a desejada alteração do padrão de especialização produtiva. Entre 2013 e 2019 os setores dos Serviços Empresariais e da Hotelaria e Restauração reforçaram a sua preponderância no perfil empresarial da região, contudo, o crescimento de novas empresas nesses setores não é atribuível aos apoios do Programa. O PO contribuiu para um reforço das atividades de serviços intensivos em conhecimento na região.

C24. As ações de reabilitação urbana, fundamentais para garantir um melhor ambiente urbano e uma maior atratividade dos territórios, deveriam contribuir para a fixação de novos residentes, contudo os atrasos nas realizações previstas tendem a postecipar a manifestação desses impactos para os próximos anos.

C25. A ação do Algarve 2020 apresenta-se potencialmente relevante em termos dos impactos ao nível da valorização integrada e potenciação das cadeias de valor centradas nos recursos endógenos.

C26. No que se refere aos impactos em termos de desenvolvimento socioeconómico de base local, não se verificam evidências de uma capacidade significativa das operações para superar ou mesmo minimizar fatores externos que influenciam negativamente a amplitude e a dimensão dos resultados dos projetos. Estas áreas de intervenção confrontam-se com problemáticas socioeconómicas estruturais e de resolução complexa, que comprometem o impacto das ações apoiadas e reclamam a continuidade/aprofundamento das medidas adotadas.

Valor Acrescentado Europeu

C27. Os apoios do PO revelaram-se muito importantes enquanto catalisadores do investimento, refletindo o efeito de adicionalidade dos FEEI, tanto no domínio privado, como no público, assim como um importante efeito amplificador do investimento, já que a maioria dos projetos, na ausência dos apoios, contaria com menos recursos e, consequentemente, uma redução da sua dimensão e ambição.

C28. No domínio da competitividade internacional há um evidente efeito volume dos apoios que contribui para o esforço de aumento da competitividade e da internacionalização da economia regional, aportando investimento que de outra forma não se realizaria. No caso das medidas de investigação e inovação, predomina o reconhecimento de que a existência de financiamento europeu tem contribuído para um melhor posicionamento competitivo das instituições de investigação.

C29. A prévia aprovação de documentos estratégicos enquadradores da atuação dos beneficiários de algumas tipologias (como DLBC, regeneração urbana e desenvolvimento de recursos endógenos) permitiu aumentar a eficácia das intervenções apoiadas e uma maior articulação entre atores.

C30. O efeito de alavancagem dos FEEI poderia ter sido maior se a operacionalização dos IF (em particular os dirigidos às empresas) tivesse captado maior adesão.

Relevância do Programa Operacional

C31. A produção antecipada de diversos referenciais estratégicos específicos, suportados em diagnósticos sólidos, para várias dimensões alvo de enquadramento nos exercícios de programação, revelou uma elevada coerência da abordagem preconizada na arquitetura programática do CRESC Algarve 2020.

C32. Observa-se, globalmente, uma adequação das tipologias de operações/elegibilidades nos eixos do PO face às necessidades de investimento das entidades promotoras.

C33. As propostas de reprogramação responderam adequadamente às alterações de contexto, às dificuldades de implementação e, pontualmente, à necessidade de clarificação das relações de complementaridade entre os instrumentos de política pública identificados, contribuindo para o reforço da eficácia da intervenção dos FEEI.

C34. A complementaridade prevista entre instrumentos FEEI e entre estes e outros instrumentos de política pública (nacional e/ou comunitária) tem sido efetiva. Não obstante, os casos pontuais de concorrência observados têm condicionado a eficácia da intervenção dos FEEI e os objetivos de política pública associados a essas dimensões específicas, designadamente entre o Algarve 2020 e PO Mar e o PDR 2020.

C35. A lógica de intervenção e as temáticas enquadradoras da arquitetura programática do Algarve 2020 continuam globalmente a ser relevantes, possibilitando processos de continuidade e de robustecimento da estratégia política regional no próximo período de apoio comunitário.

4. Recomendações

R1. Melhorar o ajustamento dos instrumentos de apoio à aprendizagem ao longo da vida às características do mercado regional de emprego

- Reforçar a aposta na formação profissional de ativos (inclui ações de estímulo da procura, em particular da empresarial) e na formação de desempregados, combinando momentos de formação e o recurso a instrumentos de apoio à colocação no mercado de trabalho;
- Flexibilizar as modalidades de apoio à formação, de forma a permitir a participação intercalada de momentos de formação e trabalho bem como os requisitos associados ao perfil dos destinatários finais;
- Alargar (para 18 meses) o período de duração das operações que envolvem formações de ativos.

R2. Reforçar a aposta na melhoria da qualificação inicial

- Apostar na diversificação das ofertas de educação-formação;
- Promover ações de comunicação, orientadas para os jovens e famílias, que valorizem a importância do investimento nas qualificações.

R3. Reforçar aposta na diversificação e qualificação do tecido produtivo

- Retomar o objetivo de alteração do perfil de especialização produtiva da região, por via da criação de novos produtos e serviços inovadores de forma a valorizar a ascensão nas cadeias de valor alinhadas com a EREI, compatibilizando-o com uma aposta na requalificação do Turismo que garanta a sustentabilidade do setor e o arrastamento de outros setores da economia regional;
- Reforçar a dinamização de ações coletivas de fomento ao empreendedorismo, preferencialmente o de base tecnológica, envolvendo a articulação entre associações, start-up e outras entidades do Sistema Regional de Inovação (SRI);
- Apoiar a capacitação das unidades de empreendedorismo existentes e emergentes, favorecendo a dinamização de programas de incubação e de aceleração e a articulação com entidades veículo dos IF;

- Garantir uma maior adequação dos AAC às especificidades regionais, apostando no alinhamento com a EREI e dinamização de processos promovam a descoberta empreendedora.

R4. Estimular a I&D Empresarial

- Assegurar a continuidade dos instrumentos de apoio dedicados a estimular a I&D empresarial, combinando o apoio a projetos individuais com o apoio a projetos de natureza colaborativa. Uma maior articulação com entidades de redes nacionais e internacionais permitirá ganhar massa crítica, diversificar as áreas de investigação (desde que alinhadas com as prioridades temáticas da EREI), aportar conhecimento e práticas de excelência.
- Valorizar projetos de I&D que incluam atividades de disseminação dos resultados (via condições de elegibilidade/mérito ou de majorações);
- Apoiar as entidades/plataformas de inovação e colaboração, promovendo a articulação entre os atores do SRI e entre estes e as empresas, valorizando o seu papel enquanto agentes dinamizadores da I&D&I e da transferência do conhecimento;
- Garantir uma maior adequação dos AAC às especificidades regionais (alinhamento com a EREI).

R5. Estimular uma maior utilização de Instrumentos Financeiros

- Promover uma maior participação de Business Angels (BA) e de mais sociedades veículo de Capital de Risco (CR) nos IF, em articulação com o Banco Português de Fomento;
- Promover ações de informação/esclarecimento e de divulgação de casos de sucesso noutras geografias (para ambas as vertentes dos IF - instrumentos de capital e instrumentos de dívida);
- Reavaliar os constrangimentos processuais associados à mobilização dos IF por parte das empresas e introduzir maior simplificação nas condições de acesso aos mesmos.

R6. Garantir a continuidade dos apoios a operações de grande abrangência temática

- Dar continuidade a projetos, de dimensão variável, centrados na valorização dos recursos endógenos (salvaguardar a correlação com projetos anteriormente apoiados e bem-sucedidos, bem como o apoio a novos projetos);
- Reconhecer que algumas operações de grande abrangência e com múltiplas ações não se coadunam, em termos de resultados e de impactos, com um único período de apoio comunitário, assegurando a sua inclusão no próximo período comunitário de apoio.

R7. Assegurar estratégias alargadas, integradas e continuadas de desenvolvimento socioeconómico de base local

- Dar continuidade a estratégias de desenvolvimento socioeconómico de base local (valorização da articulação entre atores e capacitação);
- Privilegiar estratégias já testadas, bem-sucedidas em termos de impactos e resultados, mas que carecem de continuidade temporal da intervenção;
- Alargar o âmbito temático e financeiro das estratégias apoiadas;
- Assegurar maiores níveis de acompanhamento técnico dos beneficiários e atores envolvidos;

R8. Melhorar os mecanismos de complementaridade entre instrumentos FEEI

- Promover maior articulação de atores (em termos de amplitude e frequência, envolvendo AG e atores regionais) para assegurar a complementaridade dos instrumentos - na programação, na seleção e no acompanhamento;
- Garantir uma resposta mais adequada às complexidades observadas ao nível das fronteiras/sobreposição entre Programas, em particular entre a aplicação do CRESC Algarve 2020 e PO Mar e o PDR 2020..

R9. Atualizar os instrumentos de diagnóstico estratégico para responder adequadamente às necessidades e aos constrangimentos regionais presentemente observados

- Elaborar documentos de suporte à programação do período 2030 (em particular diagnósticos estratégicos com aprofundamento nas áreas com maiores constrangimentos à eficácia);
- Enquadrar os diferentes exercícios de reprogramação realizados como orientadores do aprofundamento da estratégia multidimensional visada para o próximo período PO.

R10. Ampliar os procedimentos de auscultação dos atores regionais e/ou setoriais com maior conhecimento sobre as necessidades e sobre o potencial de procura regional

- Dar continuidade às iniciativas e fóruns de auscultação de atores regionais e setoriais, visando contribuir para uma sólida e robusta construção dos elementos de diagnóstico regional;
- Realizar iniciativas e fóruns de debate específicos junto do setor privado e dos seus representantes;
- O processo de programação das dimensões associadas à eficiência energética e à utilização das energias renováveis (PI, OE e TO) no Algarve 2030 deve envolver os atores relevantes em termos setoriais (DGEG, ADENE) e regionais (CCDR, AREAL, GT energia - CIRA ...).

R11. Mitigar/suprimir constrangimentos à dinamização da procura - AAC

- Reavaliar algumas exigências em matéria de elegibilidade com reflexos negativos na mobilização de algumas franjas de beneficiários (ex. I&DT, Investimentos DLBC, Eficiência Energética nas empresas);
- Estabelecer um plano anual de abertura de concursos, ajustável a meio do ano, e cumpri-lo;
- Reforçar os recursos humanos para alocação às funções de aconselhamento estratégico - acompanhamento mais próximo de tipologias de beneficiários menos capacitados (candidaturas);
- Maximizar a padronização da informação e dos documentos/elementos a apresentar (candidaturas e acompanhamento).

R12. Reduzir a complexidade associada ao quadro regulamentar e operacional dos apoios

- Conferir maior flexibilidade ao quadro regulamentar (especificidades regionais);
- Assegurar uma maior continuidade das abordagens territoriais e dos instrumentos de política comunitária entre ciclos de programação (estabilidade estratégica enquanto promotora da eficiência);
- Adotar mecanismos que permitam à AG agilizar o processo de seleção, mas também o acompanhamento das operações;
- Estabelecer canais de comunicação expedita entre os promotores e as entidades responsáveis;
- Introduzir no Sistema de Informação alterações que facilitem a sua utilização.

R13. Dar continuidade aos esforços de desburocratização no acesso aos FEEI

- Dar continuidade ao esforço de simplificação de procedimentos, ponderando inclusivamente a adoção de procedimentos diferenciados em função das tipologias de operação e/ou da dimensão financeira e/ou do carácter estratégico dos investimentos;
- Agilizar a validação dos procedimentos de contratação pública e promover um acompanhamento de proximidade junto dos promotores;
- Ampliar a utilização de Opções de Custos Simplificados (OCS).

R14. Melhorar o sistema de monitorização e a orientação para resultados do Programa

- Privilegiar a adoção de indicadores de resultado que permitam aferir o cumprimento dos objetivos dos projetos e evitando o recurso a fontes externas;

- Proceder à atualização da avaliação da eficácia e impacto do PO numa fase mais avançada de execução das operações;
- Estabelecer metas intermédias para os objetivos de realização (para além das já estabelecidas, sempre que a densidade, complexidade e valor de fundo envolvido das operações a que se reportam o justificar) e resultado.

R15. Promover um estudo e plano estratégico para combater os efeitos da precariedade e sazonalidade do emprego regional

- Elaboração de um Estudo que permita criar ferramentas para monitorizar a dinâmica de emprego regional e que sirva de base à definição do âmbito e critérios de seleção das operações a apoiar;
- Incentivar a colaboração das entidades regionais na elaboração do Estudo e/ou das ferramentas de monitorização a implementar, assegurando a continuidade da utilização dos recursos criados.

R16. Assegurar uma maior monitorização de algumas abordagens territoriais

- Acompanhamento mais próximo da AG nos processos de preparação e aprovação prévia de estratégias ou Planos nas Prioridades associadas às abordagens territoriais, regeneração urbana e desenvolvimento de recursos endógenos;
- Privilegiar áreas territoriais mais circunscritas, de forma a salvaguardar uma maior homogeneidade territorial e de parceiros;
- Assegurar a realização de reuniões de concertação e um envolvimento mais homogéneo dos vários parceiros e atores do território.

